



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE MARÇO 2022

Altera e acrescenta os parágrafos que especifica no Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 5º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

*“§ 5º A cada sessão legislativa serão realizadas Sessões Solenes por ocasião das datas comemorativas do Dia Internacional da Mulher, em 08 de março, da Emancipação Político-Administrativa do Município, em 17 de agosto, do Dia do Professor, em 15 de outubro, **alusiva à Campanha da Fraternidade, na terceira sexta-feira do mês de maio, além de outras que venham a ser convocadas**”.*

Art. 2º Após o § 7º do art. 113 do Regimento Interno da câmara, fica incluído o § 8º com a seguinte redação:

“§ 8º A Presidência designará um Vereador para discorrer sobre o significado da solenidade alusiva à Campanha da Fraternidade, bem como editará Portaria constituindo a comissão organizadora, que terá como atribuição preparar a solenidade.”

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

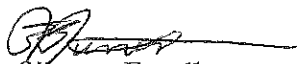
Apresento este Projeto de Resolução, cujo objetivo é incluir a sessão solene alusiva à “Campanha da Fraternidade”, a ser realizada anualmente, na Câmara Municipal de Joanópolis.

O evento é extremamente relevante, tendo em vista tratar de tema voltado para o interesse público da população joanopolense.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da presente propositura.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de março de 2022.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 02
DATA: 07/03/22 Hrs.: 16:04
ASS.: 